



**CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA**

**N ° 012/2024**

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú – SDRMA, através da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº1680/2018 e nº 1.863/22, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado em análise documental, expede a presente DISPENSA DE LICENÇA que certifica:

**Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

**CPF / CNPJ: 07.598.659/0001-30**

**Endereço: AV. São João Nº 75 , Centro – Santana do Acaraú - Ce - CEP: 62.150-000**

**Município: SANTANA DO ACARAÚ/CE**

**CEP: 62.150-000**

**Processo: 012/2024-CDL-DILIFA-SDRMA.**

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - REFERENTE À EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA EM PISO INTERTRAVADO NA COMUNIDADE DE SERROTA. A PRAÇA CONTA COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 1.025,60 M<sup>2</sup>, FEITA EM PISO INTERTRAVADOS. QUE TEM COMO PONTO DE AMARRAÇÃO COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 03°32'20,53''S, 40,10'10,38'' W.

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- A SDRMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença
- **O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SDRMA;**

**Santana do Acaraú, 12 de Junho de 2024.**

**Francisco das Chagas de Abreu Neto**  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

**Francisco das Chagas Vasconcelos Filho**  
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú